



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 2053/2018/SEPOG-GPG

A Sua Excelência a Senhora

**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do Inst. De Previdência dos Serv. Públicos do Estado de Rondônia.

Nesta,

**Assunto: Estimativa de Receita para PLOA – 2019.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do §3º, do artigo 135 da Constituição do Estado de Rondônia, como parte dos procedimentos de elaboração do PLOA 2019, solicitamos a Vossa Excelência, encaminhar a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, preferencialmente até 15/06/2018 a previsão de Receitas das Unidades Orçamentárias 13.011 – Fundo Previdenciário do IPERON, 13.012 – Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON e 14.023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos classificado por código de Natureza de receita e Fonte/Destinação de Recursos e acompanhada de estudo técnico informando a metodologia aplicada na estimativa da receita.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário Adjunto – SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/05/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616738** e o código CRC **E13478AB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.138599/2018-93

SEI nº 1616738